



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Memorando Interno nº02

Serafina Corrêa, 03 de setembro de 2025

A Senhor

Michael Falcão da Silva Sladek

Contador

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Memorando Interno nº 06 /2025; do Contador Sr. Michael Falcão da Silva Sladek.

Prezado Contador,

Em resposta ao Memorando Interno nº 06/2025, referente ao pedido de retirada de documentos solicitados pelo advogado Luciano Lesbik, inscrito na OAB/RS, representante legal do Sr. Lidio Oldoni, para fins de comprovar informações junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, informamos o seguinte:

Conforme deliberação da Mesa Diretora, foi designado o servidor Josiano Meneguzzi como fiscal da documentação que será fornecida. O servidor Josiano Meneguzzi terá a incumbência de verificar os documentos a serem entregues, bem como o retorno dos mesmos.

Atenciosamente,

Ver^a. Morgana de Fátima Tecchio

Presidente da Câmara de Vereadores